

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº010/2018**

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de -----, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, **Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 026/2018**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

**LOTE ÚNICO** – Empresa **RR COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.931.277/0001-80, representada por **ROGÉRIO MARTINS DA ROCHA**, CPF. 961.550.515-34.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	RR COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 13.931.277/0001-80			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
	LOTE ÚNICO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO GLOBAL RS
1	LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS. Interface USB; Códigos: Code 128, Code 139, Interleave 2 de 5, Codabar, JAN-8, JAN-13, UPC-A, UPC-E, EAN 13, EAN 8, EAN 128. Padrão de leitura CCD; Compatível com Windows 7 e windows 10.	UN	146	95,89	13.999,94
<b>TOTAL LOTE RS 13.999,94</b>					

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de leitores de código de barra**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2018** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

**2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS**

1



TJ-ADM-2019/13791

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº.TJ-ADM-2019/13791 e Pregão Eletrônico nº 026/2018, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição.**

Nos preços ora registrados estão incluídas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

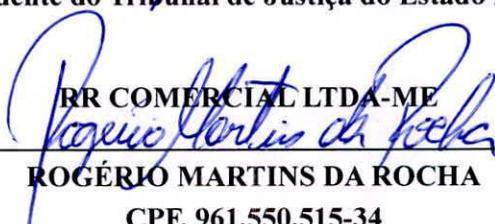
A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 25 de ABRIL de 2019.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

  
**Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia**

**RR COMERCIAL LTDA-ME**  
  
**ROGÉRIO MARTINS DA ROCHA**  
**CPF. 961.550.515-34**

Testemunhas

Nome Mário R. Júnior CPF 89394372504

Nome Ricardo Almeida CPF 06409439504

